



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 12/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 17.06.2015

**LOCAL:** \_\_\_\_\_  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_  
Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_  
Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); \_\_\_\_\_  
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_  
Albano António Alves dos Santos (PS); \_\_\_\_\_  
Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); \_\_\_\_\_  
Maria José Rodrigues Dias (PS); \_\_\_\_\_

**SECRETARIADO:** O Assistente Técnico, Paulo Jorge Vieira Correia. \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_  
Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** \_\_\_\_\_  
Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, o senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), pelo que a sua falta foi considerada justificada. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;”** \_\_\_\_\_  
Não se verificaram quaisquer intervenções; \_\_\_\_\_

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA;”** \_\_\_\_\_

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** \_\_\_\_\_  
O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_  
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** \_\_\_\_\_



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº110, datado de 11 de junho de 2015, cuja dotação orçamental é de 558.334,31€ e dotação não orçamental é de 339.166,82€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

**C.2. DOURO LEGACIES, LDA – LINHA DE COSMÉTICA TERMAL – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de reconhecimento de interesse público na extensão da linha de produtos cosméticos com água termal, por parte de Douro Legacies, Lda.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Sublinhou o mérito do projeto ao nível do reconhecimento e da expansão da visibilidade que dá ao concelho e também de todo o trabalho científico que esteve na origem deste projeto, razões que fundamentam o interesse público que lhe está subjacente.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.3. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE FONTOURA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do quadro elétrico, por parte da junta de freguesia de S. João de Fontoura, para o dia 06 de junho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



**C.4. LOTEAMENTO DA QUINTA DA GUNDELA – ANREADE – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIO – JOSÉ FERNANDO PINTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de receção das obras da urbanização do Loteamento da Quinta da Gundela – Anreade. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. MANUEL RODRIGUES BOTELHO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº90/2004;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que tendo por base a informação fundamentada dos serviços a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende iria votar a favor.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.6. INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 15º DA LCPA - DECLARAÇÕES;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, as declarações a que se refere o Artigo 15.º da LCPA.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que dado tratar-se de um documento técnico decorrente da lei e cabendo ao executivo dar as orientações para se proceder de acordo com o estipulado nessa mesma lei, a sua bancada iria abster-se na votação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.7. CONTABILIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O CAPITAL DO FAM;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a Contabilização da Contribuição do Município para o Capital do FAM.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que dado tratar-se de um documento técnico referente ao Fundo de Apoio Municipal, a sua bancada iria abster-se na votação.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.8. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL – SALDO GERÊNCIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a utilização do Saldo da Gerência anterior. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2014;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao ano económico de 2014.-

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Referiu que este documento será enviado às entidades competentes a quem caberá a sua fiscalização e como tem acontecido anteriormente a sua bancada iria abster-se, sem deixar também de referir que recorrem aos argumentos que têm apresentado relativamente a este respeito e que de facto a aquisição do equipamento termal, levantou-lhes desde sempre grandes dúvidas as quais se confirmaram posteriormente. Novamente acabaram de o confirmar já que o equipamento termal vive do financiamento da Câmara Municipal e que se assim não fosse as contas consolidadas apenas da Companhia das Águas seriam outras.-----

**Presidente da Câmara** – Disse tratar-se de um assunto já debatido por diversas vezes e que cada bancada tem a sua opinião, referindo que o resultado das contas são o reflexo de anos complicados e de austeridade que também se refletia nas dificuldades económicas de toda a população, lembrando que o corte efetuado nas participações pelo INATEL, não só nas termas de Caldas de Aregos mas a nível nacional, levou ao decréscimo de utilização dos equipamentos termais. Por último referiu que o executivo estava otimista em relação ao futuro e que um aumento da oferta termal certamente irá proporcionar um aumento de aquisições das Termas das Caldas de Aregos.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2015.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Ass. Técnico